Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.o 709

Informação do Executivo sobre designação de médico-ginecologista para prestar serviços na unidade de saúde de Vila Hortolândia.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 12/09/1989
Presidente

PM 09.89.14

CONSIDERANDO que as inúmeras pessoas que diariamente procuram a unidade de saúde de Vila Hortolândia estão privadas, já há algum tempo, do atendimento de um especialista em ginecologia,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo prestar a esta Casa a seguinte informação:

1. Existe possibilidade de brevemente ser designado um médico-ginecologista para prestar serviços na referida unidade de saúde?

Sala das Sessões, 05.09.89

ORACI GOTARDO

vsp

315x430 mm

GK
Expediente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 578/89

Proc. nº 21.071/89

Jundiaí, 27 de setembro de 1989.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
006027 -20/10/89
CLASSIF. 14/09/89

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
Presidente
Em 20 de 10 de 1989

Em atenção ao requerimento nº 709, de autoria do Vereador ORACI GOTARDO, vimos informar a V.Exa. - que a referida Unidade de Saúde, conta com um pediatra e um clínico geral. Estamos estudando a possibilidade de um revezamento deste clínico com um ginecologista, para também podermos realizar atendimento ginecológico contínuo.

O Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico está temporariamente suspenso na Unidade Básica de Saúde da Vila Hortolância, para a instalação de pias inoxidáveis para esterilização do material ginecológico.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador JORGE NASSIF HADDAD
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

MOD. 7 mabp